

ATA N°. 9/2022

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 222.112,01 (duzentos e vinte e dois mil, cento e doze reais e um centavo). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB AÇÕES QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ nº. 07.882.792/0001-14, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 8º, I, pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)



ATA Nº. 10/2022

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o resgate conta 6890-X, no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), necessários para cobertura dos pagamentos de despesas com custas processuais e honorários advocatícios decorrentes do cumprimento de sentença contra a fazenda pública, processo 0000965-44.2018.8.16.0060 (Maria Rita Valiski Padilha) e PASEP. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;


Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023;


Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)



ATA N°. 11/2022

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 442.260,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de março. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;

Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023;

Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)



ATA N°. 12/2022

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 331.173,67 (trezentos e trinta e um mil, cento e setenta e três reais e sessenta e sete centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - CNPJ nº. 29.258.294/0001-38, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 8º, I, pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Foi deliberado também sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I "b", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eliana Reolon Brandelero".

Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Susana Aparecida Borelli".

Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023;

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcos do Bonfim Aires".

Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)